



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO

CGC/MF 01.612.888/0001-86

HOME PAGE: WWW.pmbvt.sc.gov.br

E-mail: sec.edu@pmbvt.sc.gov.br

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 001

EDITAL Nº 001/2013

TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do edital de abertura das instruções especiais destinadas à realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 001/2013, conforme segue:

1. No item 3.1 código do curso 012 onde se lê "03 vagas" para Professor de Artes Visuais leia-se "01 vaga" e onde se lê "10h" leia-se "20h".
2. No item 3.1 código do curso 010 onde se lê "Professor de música" leia-se "Professor de Instrumentos Musicais".
3. No item 3.1 código do curso 011 onde se lê "Prof. coral e instrumentos musicais" leia-se "Professor de coral".
4. No item 3.1 código do curso 010 e 011 onde se lê "Diploma de Conclusão de Curso Médio" leia-se "Diploma de Conclusão de Curso Superior ou cursando na área específica a partir da 3ª Fase ou diploma de Conclusão de Curso Nível Médio".
5. No item 3.1 código do curso 013 onde se lê "Diploma de Conclusão de Curso Técnico ou cursando área específica" leia-se "Ensino Médio Completo com Diploma de curso na área de informática".
6. No item 3.2 onde se lê "período compreendido entre 04/02/2013 a 08/02/2013" leia-se "período compreendido entre 04/02/2013 a 14/02/2013".
7. No item 3.2 d. onde se lê "08/02/2013" leia-se "14/02/2013".
8. No item 3.2 e. onde se lê "08/02/2013" leia-se "14/02/2013".



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO

CGC/MF 01.612.888/0001-86

HOME PAGE: WWW.pmbvt.sc.gov.br

E-mail: sec.edu@pmbvt.sc.gov.br

9. No item 3.3.1 na coluna Habilitação Mínima Exigida onde se lê “a partir da 2ª fase em Curso de Graduação” leia-se “a partir da 3ª Fase em Curso de Graduação”.

10. No item 3.3.1 fica adicionado as seguintes informações:

Disciplina	Habilitação Mínima Exigida
Professor de Instrumentos Musicais e / ou coral	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Artes e Música. Não Habilitado – Certidão de Frequência a partir da 3ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Artes e Música, ou Diploma de Curso de Ensino Médio

11. No item 3.9.1 onde se lê “13/02/2013” leia-se “18/02/2013”.

12. No item 8.1 onde se lê “16/02/2013” leia-se “23/02/2013”.

13. No item 9.1 onde se lê “18/02/2012” leia-se “25/02/2013”.

14. No item 9.2 onde se lê “20/02/2012” leia-se “27/02/2013”.

15. No item 9.3 onde se lê “22/02/2013” leia-se “01/03/2013”.

16. No item 12.1 onde se lê 19/02/2013 leia-se “02/03/2013”.

17. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Processo seletivo.

18. O edital 001/2013, será republicado com as devidas retificações.

Bela Vista do Toldo (SC), 07 de fevereiro de 2013.

GILBERTO DAMASO DA SILVEIRA

Prefeito Municipal